



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1775, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência dos respectivos primeiros, para comporem a Comissão para elaboração do Plano de Retorno às Atividades Presenciais do Instituto Federal de Sergipe, com o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos:

Art. 2º A comissão será dividida em duas subcomissões, presididas pelos respectivos primeiros:

Subcomissão de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- Alysson Santos Barreto, matrícula SIAPE 1785513;
- Elza Ferreira Santos, matrícula SIAPE 1045098;
- Elze Kelly Barbosa Vierira, matrícula SIAPE 1587543;
- Jairton Mendonça de Jesus, matrícula SIAPE 1566204;
- Marco Arlindo Amorim Melo Nery, matrícula SIAPE 1374352;
- Jaime José da Silveira Barros Neto, matrícula SIAPE 1733636;
- Cláudia Cardinale Nunes Menezes, matrícula SIAPE 1874833;
- Graziela Gonçalves Moura, matrícula SIAPE 1645102;
- Kelly Cristina Barbosa, matrícula SIAPE 1890903;
- Adriana Araujo de Lisboa, matrícula SIAPE 1840419;
- Lara Luiza de Oliveira Menezes, discente campus Lagarto, matrícula 2019302304.

Subcomissão Administrativa:

- Ider de Santana Santos, matrícula SIAPE 1111970;
- Carlos Menezes de Souza Júnior, matrícula SIAPE 2670729;
- Marisa Rodrigues Antunes, matrícula SIAPE 1981283;
- Valdemar Alves da Costa Neto, matrícula SIAPE 1743872;
- Clara de Assis Dantas Brito, matrícula SIAPE 2187683;

- Élber Ribeiro Gama, matrícula SIAPE 1584699;
- José Osman dos Santos, matrícula SIAPE 1325698;
- Danilo Felipe Viana Munduruca, matrícula SIAPE 1633222;
- Dielle Oliveira Filocre Rodrigues, matrícula SIAPE 1055610;
- Eduardo Carpejani, matrícula SIAPE 1571570.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.